

ACTA N.º 38/08

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E OITO. -----

-----Presenças: O Senhor Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto e os Senhores Vereadores, José Fernando de Almeida Coelho, Luís Manuel Garcia Laranjeira, Luís Manuel Jordão Serra e João Pedro Xavier Abelho Amante.-----

-----Faltas: Faltaram o Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado, que se encontrava no gozo de férias, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, justificar a respectiva falta, e o Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo.-----

-----Início da reunião: Dez (10.00) horas.-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, **período esse onde não houve qualquer intervenção.**-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia.**-----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 7.025.244,09 Euros, assim discriminado:-----
EM COFRE:-----

Em Dinheiro.....	2.528,91 €
Em Cheques.....	
DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----	
Conta à Ordem n.º 231/830.....	33.476,78 €
Conta à Ordem n.º 12522/330.....	1.142,22 €
Conta à Ordem n.º 11948/730.....	248.791,85 €
Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar	10.210,72 €
Conta à Ordem n.º 14795/230.....	
DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----	
Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....	12.056,79 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004	704.007,63 €
Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....	8.999,21 €
Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	28.176,40 €
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	8.243,33 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....	
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	
Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....	9.916,86 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....	12.068,20 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conhece.....	
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatização.....	
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	6.500.000,00 €
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	
BPI – 3444730.001.001 Município.....	8.589,65 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	16.031,87 €

-----**EXPEDIENTE**-----

-----**A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:**-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara Municipal interveio para colocar à consideração da Câmara Municipal a inclusão da Proposta sobre a Fundação António Prates, na Ordem de Trabalhos, tendo a Câmara Municipal aprovado por unanimidade, a sua inclusão.**-----

-----PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE RELATIVA À FUNDAÇÃO ANTÓNIO PRATES-----

-----Está presente a proposta datada de dezasseis (16) de Setembro de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << **Fundamentos:**-----

Como é sabido, entre o Município de Ponte de Sor e a Fundação António Prates, sediada nesta cidade, foi celebrado um Protocolo, cujo teor foi aprovado por deliberação deste órgão executivo na sua reunião ordinária do dia 28 de Março de 2007;-----

Por via desse Protocolo, onde se estabeleceram direitos e obrigações para ambas as partes, vinculou-se o Município a ceder à Fundação o uso das instalações onde esta se encontra sediada e a atribuir-lhe, mensalmente, um subsídio no montante de **10.000,00 €**;-----

Em contrapartida, a Fundação assumiu, entre outras, a obrigação de efectuar uma gestão rigorosa e criteriosa dos fundos que lhe são disponibilizados pelo Município;-----

Sucedeu que, até à presente data, não obstante as diversas solicitações feitas nesse sentido pelo signatário, a Fundação não deu conhecimento ao Município dos documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2007;-----

Tal facto, no mínimo, é susceptível de criar dúvidas sobre o tipo de gestão que está a ser efectuado pela Fundação, relativamente aos dinheiros públicos que lhe vêm sendo disponibilizados pelo Município, na medida em que, não tendo este acesso aos referidos documentos de prestação de contas, não pode avaliar a dita gestão e, conseqüentemente, se o Protocolo vigente entre as duas entidades está a ser cumprido pela Fundação;-----

Ora, enquanto disponente de meios financeiros, o Município tem o direito de fiscalizar o cumprimento do dito Protocolo, na medida em que lhe compete velar pela boa gestão dos fundos que disponibiliza, fiscalização essa que, até à presente data, não pôde realizar;-----

Em face do exposto, proponho à Exm^a Câmara Municipal que seja, de imediato, solicitado à Direcção Distrital de Finanças de Portalegre que inicie um processo de fiscalização às contas da Fundação, com efeitos reportados aos anos de 2005, 2006, 2007 e 2008, até à presente data, como atrás referido, por forma a que, em função do que se concluir, sejam reapreciados os termos do Protocolo existente, e verificado se o mesmo está, ou não, a ser cumprido por parte da Fundação e se existe fundamento para o rescindir, requerendo a reversão, a favor do Município do actual espólio da Fundação,

de acordo com as respectivas cláusulas 3ª, parágrafo 2º, alíneas b), c) e d) e 6ª, parágrafo 1º, alíneas c) e d).-----

-----Paços do Município de Ponte de Sor, dezasseis de Setembro de dois mil e oito. >>.-

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal, quando eram dez horas e quinze minutos, ausentou-se por motivos profissionais, não tendo já participado na reunião até ao seu final, tendo por isso o Senhor Vice-Presidente, José Fernando de Almeida Coelho, passado a dirigir os trabalhos, em sua substituição.-----

-----PEDITÓRIO DE RUA DA ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE REABILITAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL RENASCER / GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE PORTALEGRE.-----

-----Ofício - Circular número dezasseis barra dois mil e oito (16/2008), datado de onze (11) de Setembro de dois mil e oito, relativo ao Processo 300.40.04/PED, do Governo Civil do Distrito de Portalegre, informando que a Associação Cristã de Reabilitação, Acção Social e Cultural Renascer, com sede na Rua do Casal da Serra, em Carnaxide, está autorizada a efectuar um peditório de rua em toda a área do Distrito de Portalegre, no período de quinze (15) a vinte (20) de Setembro do corrente ano, de acordo com o Despacho do Senhor Governador Civil.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PENDÕES, DESTINADOS À PROMOÇÃO DA FESTA DA VINHA E DO VINHO DE DOIS MIL E OITO / MUNICÍPIO DE BORBA.-----

-----Está presente o fax número três mil quatrocentos e sessenta e seis (3466), datado de dois (2) de Setembro de dois mil e oito, do Município de Borba, sobre o assunto mencionado em título, solicitando a colocação de pendões com a medida de 0,58 m x 1,00 m, na área geográfica do concelho de Ponte de Sor, destinados à divulgação do evento, com o necessário cuidado para não prejudicar terceiros, sendo que tal colocação será efectuada a partir do dia 22 de Setembro do corrente ano, e que igualmente se procederá à recolha dos respectivos pendões após a realização do evento.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: 1- Autorizar o Município de Borba, a proceder à colocação dos pendões na área geográfica do concelho de Ponte de Sor, destinados à divulgação do evento, cuja colocação deverá ser efectuada com o necessário cuidado para não prejudicar terceiros; 2- Informar o referido Município, de que os pendões, deverão ser retirados na semana seguinte à conclusão do evento.-----

-----PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA O FESTIVAL DE FOGO DE ARTIFÍCIO / CHARCAS LAGOON RESORT.-----

-----Está presente o requerimento datado de onze (11) de Setembro do corrente ano, da Charcas Lagoon Resort, de Montargil, dando conhecimento que vai realizar um Lançamento de Fogo de Artifício, no local onde se encontra instalado o referido Charcas Lagoon Resort, no dia doze (12) de Setembro, de dois mil e oito, no período compreendido entre as vinte e duas horas e trinta minutos (22:30) e as vinte e três horas (23:00), razão pela qual solicitavam a Licença Especial de Ruído, para a realização do mencionado Lançamento de Fogo de Artifício.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, de emitir, à Entidade requerente, a solicitada Licença Especial de Ruído, de acordo com o horário pretendido, mediante o pagamento da respectiva taxa, em conformidade com a alínea c) do número dez (10), do artigo vigésimo primeiro (21.º), do Regulamento de Taxas e Prestação de Serviços Municipais.-----

-----PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA O FESTIVAL DE FOGO DE ARTIFÍCIO A REALIZAR NO CHARCAS LAGOON RESORT / EMPRESA DE PIROTECNIA OLEIRENSE.-----

-----Está presente o requerimento datado de onze (11) de Setembro do corrente ano, da Empresa de Pirotecnia Oleirense, de Oleiros, dando conhecimento que vai realizar um Lançamento de Fogo de Artifício, no local onde se encontra instalado o empreendimento Charcas Lagoon Resort, no dia vinte (20) de Setembro, de dois mil e oito, no período compreendido entre as vinte e duas horas (22:00) e as vinte e quatro horas (24:00), razão pela qual solicitavam a Licença Especial de Ruído, para a realização do mencionado Lançamento de Fogo de Artifício.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir, à Entidade requerente, a solicitada Licença Especial de Ruído, de acordo com o horário pretendido, mediante o pagamento da respectiva taxa, em conformidade com a alínea c) do número dez (10), do artigo vigésimo primeiro (21.º), do Regulamento de Taxas e Prestação de Serviços Municipais.-----

-----INFORMAÇÃO SOBRE PROPRIETÁRIO DA VIATURA COM SINAIS EVIDENTES DE ABANDONO EM DOMINGÃO / GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o ofício com a referência n.º 1209/SEC/08, Processo 040.05, datado de vinte e sete (27) de Agosto de dois mil e oito, da Guarda Nacional Republicana de Ponte de Sor, enviando em anexo um mapa com a identidade e residência do proprietário da viatura com a marca Nissan Sunny e matrícula OH-40-93, que se encontra abandonada, em Domingão – Ponte de Sor, e que é a seguinte: Proprietário – Amade Musa Amade, residente no Bairro das Flores, 260 – 7500 Vila Nova Santo André.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, notificar o proprietário da viatura identificada, para no prazo de quinze (15) dias, proceder à remoção da mesma do local mencionado, com a cominação de que, em caso de não acatamento voluntário da presente determinação administrativa, o acto, após cumprimento das formalidades legais, será executado coercivamente, nos termos da lei.-----

-----PEDIDO DE PARECER SOBRE ENQUADRAMENTO NO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL (P.D.M.) / ARTUR ALVEGA CAPITÃO.-----

-----Está presente um requerimento datado de vinte e cinco (25) de Agosto de dois mil e oito, de Artur Alvega Capitão, residente na Avenida António Rodrigues Carrusca, número oitenta e três (83), em Barreiras – Ponte de Sor, solicitando na qualidade de responsável pela elaboração do Processo de Candidatura da propriedade denominada Barreiras, inscrita com o artigo n.º 48, da Secção XX, para arranque de olival, um parecer relativo ao que constar no Plano Director Municipal de Ponte de Sor, juntando para o efeito planta de localização. Sobre o assunto, está também presente uma informação do Sector de Projectos e Administração do Plano Director Municipal (P.D.M.), subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Particulares, Senhor Pedro Álvares,

datada de nove (9) de Setembro do corrente ano, a qual a seguir se transcreve na íntegra: “ Em termos de ordenamento e de acordo com o Plano Director Municipal de Ponte de Sor (revisão)1, a zona assinalada em planta localiza-se maioritariamente em solo rural, classificado de área de uso ou aptidão agrícola, tendo ainda duas faixas, uma situada em área urbana consolidada do aglomerado de Ponte de Sor e a outra em solo qualificado de área industrial no exterior de aglomerado urbano – existente. O regime de uso do solo para cada uma dessas categorias de espaço é, respectivamente, o consignado nos artigos 53.º, 19.º e 40.º do correspondente Regulamento. Relativamente a condicionantes e segundo a correspondente planta do Plano, a área em questão possui uma ínfima porção incluída na REN e é atravessada por uma linha de alta tensão. À consideração superior.-----

1. Ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 160/2004, publicada no Diário da República n.º 262, de 8 de Novembro de 2004 >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, transmitir o parecer da Divisão de Obras Particulares.-----

-----PEDIDO DE PARECER SOBRE ENQUADRAMENTO NO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL (P.D.M.) / MANUEL BRITES DE OLIVEIRA.-----

-----Está presente um requerimento datado de onze (11) de Setembro de dois mil e oito, de Manuel Brites de Oliveira, residente em Carvalhoso - Montargil, solicitando na qualidade de proprietário do prédio sito no Carvalhoso, com a área de 0,9750 hectares, inscrito com o artigo n.º 4, da Secção Y, para arranque de sete oliveiras, um parecer relativo ao que constar no Plano Director Municipal de Ponte de Sor, juntando para o efeito planta de localização. Sobre o assunto, está também presente uma informação do Sector de Projectos e Administração do Plano Director Municipal (P.D.M.), subscrita pelo Técnica Superior Assessora Principal, da Carreira de Arquitecto, Senhora Maria Fernanda Raposo, datada de onze (11) de Setembro do corrente ano, a qual a seguir se transcreve na íntegra: “ De acordo com o Plano de Ordenamento da Albufeira de Montargil, o local assinalado em planta situa-se segundo a planta de síntese daquele Plano, na zona de protecção da Albufeira, numa área classificada como zona reservada, a qual se encontra compreendida na faixa com a largura máxima de 50 m, medidos a partir do BPA. De referir ainda que a área em questão se encontra simultaneamente incluída em solos que integram a REN. Junto se anexam extractos da planta de síntese e

condicionantes do POAM, bem como do artigo 8.º, do respectivo regulamento. À consideração superior. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, transmitir o parecer da Divisão de Obras Particulares.

-----PEDIDO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA / JOSÉ MARIA FERNANDES ALVES E OUTRA - ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO TRÊS BARRA DOIS MIL E OITO (3/2008).

-----Está presente a informação subscrita pelo Senhor Técnico Superior, Nuno Jorge Perdigão Medina, datada de dez (10) de Setembro de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Efectuando a Câmara Municipal, a recepção parcial das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 3/2008, informa-se que não se vê inconveniente na libertação da garantia bancária. No entanto, e tendo em conta o disposto no número 5, do artigo 54.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 4 de Junho, o montante a libertar aquando da recepção provisória é de 90% do valor da caução. Assim, deve o requerente apresentar garantia bancária, depósito ou seguro-caução no montante de 10% do valor da caução, para substituição da actual garantia bancária. O valor inicial da caução é de 11.965,21 €, pelo que o montante da caução a reter é de 1.196,52 € >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: 1– Recepcionar provisoriamente as obras de urbanização referentes ao indicado loteamento número 3/2008; 2– Autorizar a libertação da garantia bancária, no valor de 90% do total da mesma, apresentada para garantia da realização das obras de urbanização, sendo esta autorização condicionada à apresentação de uma outra caução, depósito ou seguro, no valor de dez por cento (10%) da mencionada garantia bancária prestada, ou seja, mil e cento e noventa e seis euros e oitenta e cinquenta e dois cêntimos (1.196,52 €).

-----QUOTIZAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO PARA DOIS MIL E OITO E QUOTIZAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DA SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO / ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO NORTE ALENTEJANO.

-----Está presente o ofício número mil duzentos e trinta (1230), datado de três (3) de Setembro de dois mil e oito, da Associação de Municípios do Norte Alentejano, enviando a factura número quinhentos e setenta e três (573), no valor de 2.573,43 €, referente à Quotização de Setembro de dois mil e oito e a factura número quinhentos e oitenta e oito (588), no valor de 514,32 €, referente à Quotização de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, de Agosto de dois mil e oito.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento da factura número quinhentos e setenta e três (573) da Associação de Municípios do Norte Alentejano, no valor de 2.573,43 €, relativa à quotização do mês de Setembro de dois mil e oito, sendo que quanto à outra factura relativa à quotização da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, relativa a Agosto de dois mil e oito, tal pagamento já tinha sido objecto de decisão favorável por parte da Câmara Municipal, através de um Protocolo assinado com a Associação de Municípios, não deixando de qualquer maneira de autorizar o respectivo pagamento.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO IMT – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS / NASCIMENTO & NASCIMENTO, LDA.-----

-----Está presente o requerimento que deu entrada nestes Serviços, em (8) de Setembro de dois mil e oito, de Nascimento & Nascimento, Lda., com sede na Rua Vasco da Gama, número sete (7), em Vale de Açôr, representada pelos seus sócios Rui Alberto Marques Nascimento e Maria de Fátima Correia Conceição Nascimento, ambos residentes na Rua Vasco da Gama, número sete (7), em Vale de Açôr, dando conhecimento que pretendem adquirir, por compra um prédio urbano sito em Vale de Açôr, inscrito na matriz predial daquela freguesia sob o artigo 519 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor sob o n.º 317/20010601, para afectar duradouramente à sua actividade, designadamente servindo de Parque de Máquinas, requerendo ao abrigo do disposto na alínea b do n.º 3 e n.º 5, do artigo 39.º B, dos Estatutos dos Benefícios Fiscais (aditado pelo n.º 1, do artigo 88.º, da Lei n.º 53-A/2006, de 29/12 – OE para 2007), a isenção do pagamento do IMT, e declarando ainda que nunca aproveitou de idêntico benefício de isenção de pagamento de IMT.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1-Solicitar à Empresa em causa, informação sobre qual o número de postos de

trabalho a criar, e ainda a emissão de parecer jurídico por parte do Gabinete Jurídico da Autarquia; 2- Reapreciar em próxima reunião.-----

-----PROPOSTA RELATIVA À AQUISIÇÃO POR PARTE DA AUTARQUIA DE PONTE DE SOR, DE UM PAINEL DE AZULEJOS PARA DECORAÇÃO ARTÍSTICA DE UM MURO, NA ZONA RIBEIRINHA, DE PONTE DE SOR / GALERIA LEONEL MOURA ARTE.-----

-----Está presente a proposta datada de três (3) de Setembro de dois mil e oito, da Galeria Leonel Moura Arte, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Proposta de aquisição de um Painel de Azulejos, autoria do artista plástico Leonel Moura representado por esta Galeria, à Câmara Municipal de Ponte de Sor para decoração artística de um muro e outros elementos arquitectónicos na renovação da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor. Esta proposta inclui fornecimento dos azulejos, sua numeração e acompanhamento da obra. Valor: 15.000 Euros (Quinze mil euros). >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Galeria Leonel Moura Arte, pelo valor de quinze mil euros (15.000,00 €), sobre a entrega de um Painel de Azulejos, da autoria do artista plástico Leonel Moura, para decoração artística de um muro e outros elementos arquitectónicos, na renovação da Zona Ribeirinha, onde se inclui o fornecimento dos azulejos, sua numeração e acompanhamento da obra.**-----

-----**-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ALGUMAS ESTANTES SIMPLES PARA ACOMODAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES, EM PONTE DE SOR / BANCO ALIMENTAR DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o ofício datado de dez (10) de Setembro de dois mil e oito, do Banco Alimentar Contra a Fome, de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Em nome de Grupo de Voluntários do Banco Alimentar de Ponte de Sor, venho solicitar a V. Exa., o favor de nos fornecer, se possível, algumas estantes simples para acomodação dos produtos alimentares que chegam em cada mês de Portalegre e se destinam, como V. Exa. tem conhecimento, à distribuição por famílias carenciadas. Os referidos produtos têm sido até aqui colocados no chão mas com prateleiras tornar-se-ia muito mais fácil o seu manuseamento. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ceder as estantes simples que forem possíveis e necessárias, ao Banco Alimentar, de Ponte de Sor para procederem à acomodação dos produtos alimentares que chegam de Portalegre, e se destinam à distribuição pelas famílias carenciadas.-----

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA DESENVOLVER UMA CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE QUESTÕES AMBIENTAIS, COM REALIZAÇÃO DE UMA EXPOSIÇÃO “RESÍDUOS EM MOVIMENTO – UMA VIAGEM VIRTUAL”, EM PONTE DE SOR / VALNOR – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.**-----

-----Está presente o ofício com a referência DSI/RM/2008, datado de oito (8) de Setembro de dois mil e oito, da Valnor – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., dando conhecimento que pretendia apresentar um Programa de Sensibilização que utiliza as mais inovadoras tecnologias, através de uma Exposição, na qual são utilizadas duas viaturas diferentes, uma viatura ligeira com 30 m² de área de exposição e um camião TIR com 85 m² de área de exposição, solicitando por isso autorização para desenvolver a Campanha de Sensibilização, nos dias 14 e 15 de Outubro de 2008, das nove (09:00) às treze (13:00) horas e das catorze (14:00) às dezoito horas (18:00), no local indicado pela Câmara Municipal.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar a realização da campanha de sensibilização, por parte da Valnor – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., relativamente às questões ambientais, nos dias catorze (14) e (15) quinze de Outubro, de dois mil e oito, durante os horários pretendidos, no local denominado Campo da Restauração, parte Norte, junto à Rua do Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

-----**PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL “ANTIGO”, E DIVERSO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA III MARATONA DE BTT SOR, EM PONTE DE SOR / BTT SOR DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o ofício datado de quatro (4) de Setembro de dois mil e oito, do BTT Sor – Associação de Cicloturismo e Cultural de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Vimos por este meio solicitar que nos cedam para a Prova “III Maratona BTTSor”, que vamos realizar no dia

20 de Setembro de 2008, uma grades metálicas, cerca de 20 para a linha de meta, um ponto de electricidade, uma extensão junto do mesmo, uma aparelhagem sonora e o pavilhão municipal “antigo” para a pernoita de alguns atletas. Também solicitamos 400 sacos para colocação dos brindes e alguns folhetos que tenham alusivos à nossa cidade.

>>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Ceder o Pavilhão Municipal (Antigo), para a pernoita de alguns atletas, que irão participar na Prova “III Maratona BTTSor”, de Ponte de Sor, no dia vinte (20) de Setembro do corrente ano, em Ponte de Sor; 2- Ceder todos os materiais solicitados, desde que seja possível, para a realização da referida Prova.-----

-----OFERTA PÚBLICA PARA A VENDA DE VINTE E SETE (27) SOBREIROS E UMA (1) AZINHEIRA) NA PROPRIEDADE MUNICIPAL, ONDE SE LOCALIZA O AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR.-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia vinte de Agosto de dois mil e oito, tomou conhecimento e, considerando o relatório antes transcrito, deliberou, por maioria, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado, adjudicar a Maria José Correia da Graça, a venda, pelo valor de mil e trezentos euros (1.300,00 €), já com IVA incluído, das árvores constantes da Oferta Pública para venda de vinte e sete (27) sobreiros e uma (1) azinheira) na propriedade municipal, onde se localiza o aeródromo municipal de Ponte de Sor, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: << Está novamente presente o processo referido em título, agora acompanhado do Relatório elaborado pela Comissão de Abertura das Propostas que se transcreve na íntegra: << RELATÓRIO - VENDA DE 27 SOBREIROS E 1 AZINHEIRA NA PROPRIEDADE MUNICIPAL ONDE SE LOCALIZA O AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR - Aos dezanove dias do mês de Agosto de 2008, nesta cidade de Ponte de Sor e edifício Paços do concelho, reuniram a Presidente Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora do Departamento Financeiro, Vera Cristina Florindo Simões, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, em substituição do Vogal Efectivo Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil e António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, Vogal Suplente e os quais constituem a Comissão para a abertura das

propostas da venda referida em título. À hora estabelecida, e estando presentes todos os elementos da comissão, o Presidente declarou aberto o acto público de abertura das propostas. Procedeu-se, então à abertura dos invólucros das três propostas apresentadas dentro do prazo estabelecido, as quais a Comissão do concurso deliberou, por unanimidade, considerar admitidas e remete para conhecimento e decisão da Câmara, dos seguintes concorrentes: 1 – Maria José Correia da Graça 1300 euros - 2 - Daniel Flores dos Santos 702,80 euros - 3- Nuno Manuel Alves Roças 700,00 euros >>. Está agora presente a um ofício da Senhora Maria José Correia da Graça, que deu entrada nestes Serviços no dia dez (10) de Setembro de dois mil e oito, sob o número sete quatrocentos e sessenta e sete (7467), referindo que tinha cometido um erro da sua parte, na visualização dos vinte e sete (27) sobreiros e uma (1) azinheira, na propriedade do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, já que quando foi ver os sobreiros, pensava tratar-se de todos os sobreiros que se encontravam dentro do muro, agradecendo por tal motivo que ficasse sem efeito a sua proposta de compra, pedindo por isso as mais sinceras desculpas.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros: 1- Aceitar a desistência da Senhora Maria José Correia da Graça, a quem tinha sido adjudicado a venda dos referidos sobreiros e da azinheira, ficando por isso sem efeito tal adjudicação; 2- Adjudicar ao Senhor Daniel Flores dos Santos, que tinha ficado em segundo (2.º) lugar, no Concurso levado a efeito, a venda, pelo valor de setecentos e dois euros e oitenta cêntimos (702,80 €), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, das árvores constantes da Oferta Pública para venda de vinte e sete (27) sobreiros e uma (1) azinheira) na propriedade municipal, onde se localiza o aeródromo municipal de Ponte de Sor.---

-----PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO EM NOME DA CHURRASQUEIRA DO “XICO” / DELPHI.-----

-----Está presente o fax datado de cinco (5) de Setembro de dois mil e oito, da Delphi, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Face ao fecho previsto da Delphi no final do ano, e pretendendo o mesmo grupo de pessoas continuar a utilizar os espaços de ocupação actuais, vimos por este meio pedir que os mesmos sejam cedidos em nome da Churrasqueira do “Xico”.-----

-----A câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ceder o Espaço do Pavilhão Gimnodesportivo (Antigo), em nome da Churrasqueira do Xico, em substituição da Delphi, uma vez que a Empresa em causa vai fechar dentro de pouco tempo.-----

-----PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO “DIA DO JOVEM DIOCESANO”, EM PONTE DE SOR / SECRETARIADO DIOCESANO DA PASTORAL JUVENIL DE PORTALEGRE – CASTELO BRANCO.-----

-----Está presente o ofício datado de quatro (4) de Setembro de dois mil e oito, do Secretariado Diocesano da Pastoral Juvenil de Portalegre – Castelo Branco, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << O Secretariado Diocesano da Pastoral Juvenil da Diocese de Portalegre – Castelo Branco tem como finalidade fomentar e dinamizar a pastoral junto dos jovens a nível de toda a diocese. Contudo, este Secretariado não possui personalidade jurídica. Por isso a factura passada pela Gráfica Imprimeiro de Gavião com o n.º 28/00151 fosse emitida em nome do Secretariado da Pastoral Juvenil da Paróquia de Gavião. Mais adiante, que no “Dia Jovem” realizado em Ponte de Sor, a 15 de Março último, participaram jovens de todos os arciprestados da diocese, ultrapassando o meio milhar. Certo que compreenderá o que acima foi exposto, estando disponível para mais algum esclarecimento se necessário, ficando a aguardar o apoio referido no Ofício de V. Exa., de 21 de Fevereiro com o n.º 2164. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio ao Secretariado da Pastoral Juvenil da Paróquia do Gavião, no valor de setecentos e vinte e seis euros (726,00 €), tendo em atenção o ofício enviado pela Pastoral Juvenil do Gavião, e de acordo com a factura apresentada.---

-----PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO, DESTINADO À ACTIVIDADE DO GRUPO DE DANÇAS E CANTARES / ASSOCIAÇÃO FORENSE DOS AMIGOS DA TERCEIRA IDADE, DE FOROS DO ARRÃO.-----

-----Está presente o ofício número duzentos e setenta e sete (277) datado de vinte e sete (27) de Agosto de dois mil e oito, da Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros do Arrão, referindo que na Associação existe um Grupo de Danças e Tradições, composto por jovens da freguesia e que para dar continuidade à sua

actividade, foi necessário adquirir novo vestuário, razão pela qual solicitavam a atribuição de um subsídio para fazer face a tais despesas, enviando para isso cópia das facturas correspondentes às despesas no valor total de 1.728,86 €.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros do Arrão, no valor de mil setecentos e vinte e oito euros e oitenta e seis cêntimos (1.728,86 €), destinado à aquisição de vestuário para o Grupo de Danças e Tradições que está integrada na referida Associação.

-----PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE NOVE (9) LUGARES / CENTRO COMUNITÁRIO DE ERVIDEIRA.

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia catorze (14) de Maio de dois mil e oito, tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, informar o Centro Comunitário de Ervideira, que a Autarquia estava disponível para adquirir uma viatura, marca Nissan Ibéria, Modelo Primastar Furgão 2-0 DCI, ou então em alternativa atribuir um subsídio no valor do custo da carrinha (19.090,61 € mais IVA), destinado à aquisição de uma carrinha de nove lugares, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: << Está presente o ofício número trinta (30) datado de vinte e quatro (24) de Abril de dois mil e oito, do Centro Comunitário de Ervideira, dando conhecimento que pelo facto de haver cada vez mais utentes com dificuldade de mobilidade, torna-se imprescindível adquirir uma viatura adaptada com uma plataforma elevatória para o transporte de utentes com cadeira de rodas, razão pela qual solicitavam a atribuição de um subsídio para ajuda da aquisição da referida viatura. Encontra-se presente uma informação datada de cinco (5) de Maio de dois mil e oito, sobre o assunto subscrita pela Chefe de Secção, Senhora Maria José Bento, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << A seguir se transcreve informação de valores, após consulta ao mercado, dirigida a empresas com acordo com a Direcção Geral do Património e com disponibilidade de fornecimento de uma viatura com as características pretendidas. Empresa – Toyota, Marca / Modelo – Toyota Hiace, Preço – 30.134,33 euros + IVA; Empresa – Nissan Ibéria, Marca / Modelo – Primastar Furgão 2.0 DCI, Preço – 19.090,61 euros + IVA; Empresa Citroen, Marca / Modelo – Junty – Combi, Preço – 26.273,03 euros + IVA; Empresa – Fiat, Marca / Modelo – Sem indicação, Preço – 24.213,18 euros + IVA. >>. Está agora

presente novamente todo o processo, acompanhado do ofício número cinquenta e cinco (55), datado de vinte e sete (27) de Agosto de dois mil e oito, do Centro Comunitário de Ervideira, informando que já adquiriu a viatura, pelo que pretendia que lhe fosse atribuído o respectivo subsídio. Encontra-se também presente a informação datada de três (3) de Setembro de dois mil e oito, sobre o assunto mencionada em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << O subsídio a pagar deverá ser de 18.630,65 €, em virtude da Instituição poder deduzir o IVA à aquisição da viatura. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, atribuir o subsídio de dezoito mil e seiscientos e trinta euros e sessenta e cinco cêntimos (18.630,65 €), ao Centro Comunitário de Ervideira, para aquisição da carrinha de nove lugares, tendo em consideração que a Instituição pode deduzir o IVA relativo à respectiva aquisição.-----

-----PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE SOBRE A ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

-----Está presente a proposta datada de dezasseis (16) de Setembro de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência da proposta sobre o assunto mencionado, a qual foi presente à reunião de Câmara, dia 10-09-2008, proponho que o valor máximo de rendimento per capita para os alunos do Escalão A seja alterado, passando a ser de 300,00 €, no sentido de abranger um maior número de alunos, garantindo assim um maior apoio social às famílias. Anexam-se listagens provisórias dos escalões atribuídos aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º ciclo do concelho de Ponte de Sor. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresenta pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

-----CONSTRUÇÃO DE ESCOLA BÁSICA DE 1.º CICLO COM JARDIM DE INFÂNCIA DE PONTE DE SOR – CONTRATO DE FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA OPERACIONAL DO ALENTEJO 2007-2013 / COMISSÃO DIRECTIVA DO INALENTEJO.-----

-----Está presente e email datado de doze de Setembro de dois mil e oito, da Comissão Directiva do INAlentejo, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Remeto por esta via o Contrato de Financiamento relativo à

operação “Construção de Escola Básica de 1.º Ciclo com Jardim de Infância de Ponte de Sor”, a respectiva Apreciação Técnica e Parecer Técnico, já foram remetidos aquando da comunicação da aprovação. Solicito a V. Exa, a impressão de dois exemplares e a sua assinatura com a maior urgência possível. Caso esteja presente na próxima reunião do PROT, a realizar no dia 15-09-2008 (2.ª feira poderá assinar presencialmente o referido contrato. >>. De referir que o Contrato de Financiamento no âmbito do Programa Operacional do Alentejo 2007-2013, ficará arquivado junto ao Processo, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Aprovar o Contrato de Financiamento no âmbito do Programa Operacional, relativo à “Construção de Escola Básica de 1.º Ciclo com Jardim de Infância de Ponte de Sor”; 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a outorgar no mesmo Contrato.-----

-----PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E PROTECÇÃO AO AMBIENTE DA CIDADE DE PONTE DE SOR – 3.ª FASE – SANEAMENTO BÁSICO E OBRAS COMPLEMENTARES EM FOROS DO DOMINGÃO.-----

-----Está presente a informação datada de doze (12) de Setembro de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junto se envia, para aprovação, o Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela Entidade adjudicante, no âmbito da Empreitada em epígrafe. O referido plano foi validado pelo coordenador de segurança afecto à empreitada. À consideração superior >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Infraestruturas Básicas e Protecção ao Ambiente da Cidade de Ponte de Sor – 3.ª fase – Saneamento Básico e Obras Complementares em Foros do Domingão.-----

-----PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES – REPAVIMENTAÇÃO DE TROÇO DA RUA MANUEL MARQUES ADEGAS, EM LONGOMEL E OBRAS COMPLEMENTARES.-----

-----Está presente a informação datada de doze (12) de Setembro de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junto se envia, para aprovação, o Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela Entidade adjudicante, no âmbito da Empreitada em epígrafe. O referido plano foi validado pelo coordenador de segurança afecto à empreitada. À consideração superior >>.....

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Conservação e Reparação de Arruamentos e Obras Complementares – Repavimentação de Troço da Rua Manuel Marques Adegas, em Longomel e Obras Complementares.** -----

-----**CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE LONGOMEL / APROVAÇÃO DAS MEDIÇÕES FINAIS DA EMPREITADA.**-----

-----Está presente a informação datada de doze (12) de Setembro de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junto se remete para aprovação as medições finais da empreitada em epígrafe.-----

Descrição	Valor	Motivo
Valor Contrato	202.610,04€ + IVA	
Trabalhos a Mais mesma Natureza	2.247,41 € + IVA	Acerto de medições
Trabalhos a Menos	6.428,60 € + IVA	Resultantes da compatibilização do mobiliário a aplicar na recepção, dispensa e vestiário
Trabalhos a mais Natureza Diversa	9.357,26 € + IVA	Alterações/adaptações aos projectos eléctrico, rede de águas, esgotos e abastecimento de gás resultantes da compatibilização do equipamento a aplicar na cozinha, lavandaria e dispensa

Apurou-se a existência de trabalhos a mais da mesma espécie e natureza no valor de 2.247,41€ + IVA e trabalhos a menos no valor de 6.428,60€ + IVA. Propõe-se que estes trabalhos a mais sejam compensados com os trabalhos a menos obtendo-se um valor final de trabalhos a menos de 4.181,19€ +IVA.-----

Resultaram ainda trabalhos a mais de espécie e natureza diversa do contrato inicial no valor de 9.357,26€ + IVA-----.

Do exposto propõe-se a aprovação das relações obtidas e a formalização de contrato adicional no valor de 9.357,26€ + IVA, o que perfaz 4,62% do contrato inicial. À consideração superior. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros: 1- Aprovar as medições finais da Empreitada, os Trabalhos a Mais da mesma Natureza, os Trabalhos a Menos e os Trabalhos a Mais de Natureza Diversa, de acordo com a informação técnica prestada; 2- Formalizar a realização do Contrato Adicional, no valor de 9.357,26 € acrescido do IVA; 3- Aprovar a Minuta do Contrato Adicional, remetendo a mesma ao Empreiteiro para apresentação de eventual reclamação ou sugestão.**-----

-----**Seguidamente, verificou-se que estavam presentes na reunião, a Senhora Maria José Aperta e o Senhor José Eurico Carrilhos de Bastos Isidro, funcionário do Município, em serviço no Mercado Municipal, no intuito de serem ouvidos no âmbito do Inquérito relativo ao Processo do Mercado Municipal, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada em três de Setembro de dois mil e oito, tendo-se igualmente constatado que não se encontrava presente o Senhor João Carlos Cristóvão Aperta Tomé, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, notificar novamente todos os intervenientes, e pela última vez, para estarem presentes na próxima reunião da Câmara Municipal, que se realiza no dia vinte e quatro de Setembro do corrente ano, a fim de finalmente serem ouvidos, no âmbito do referido Inquérito.**-----

-----**Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no PERÍODO DA ORDEM DO DIA, nem no PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente concedeu o PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.**-----

-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo onze horas e dez minutos, pelo Senhor Vice – Presidente, José Fernando de Almeida Coelho, em substituição do Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, foi posto à consideração dos Senhores Vereadores, a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, de todos os membros.-----

-----De seguida, procedeu-se à elaboração e leitura da dita minuta, leitura essa que foi efectuada por mim _____, Chefe de Secção, em Substituição do Director de Departamento Jurídico - Administrativo, que a subscrevi, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, pelos membros presentes e, de seguida, vai ser assinada.-----

João José de Carvalho Taveira Pinto

José Fernando de Almeida Coelho

Luís Manuel Garcia Laranjeira

Luís Manuel Jordão Serra

João Pedro Xavier Abelho Amante

António José Delgadinho Rodrigues